



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	015/2023 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 015/2022.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2023** realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS tendo como objeto **1- Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas da Fundo Mun. de Educação/FUNDEB, Fundo Mun. de Saúde e Prefeitura Municipal de Placas e as Secretárias Municipais a ela vinculadas, itens fracassados e desertos do Pregão 015/2022.** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta memorando solicitando abertura do Processo Licitatório, acompanhado do termo de Referência, Justificativa, solicitações dos órgãos participantes, autorização para abertura do Processo e Reserva Orçamentária;
2. Consta autuação do processo e designação do chefe do setor de Licitações;
3. Consta portaria de designação da pregoeira;
4. Consta minuta do edital e seus anexos;
5. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
6. Consta Edital e seus anexos;
7. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;
8. Consta ata da sessão;
9. Consta proposta final;
10. Consta Adjudicação;
11. Consta Homologação;
12. Consta Publicação da Homologação D.O.U, I.O.E.PA.
13. Consta Ata de Registro de Preço devidamente assinada pelas partes;
14. Consta Publicação da Ata de Registro de Preços no D.O.U E IOEPA.

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 015/2023, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida. Estão igualmente publicados os avisos de homologação e ata de registro de preços.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, ata de Registro de preço e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o Pregão Eletrônico nº 015/2023 encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

11 de maio de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno PMP